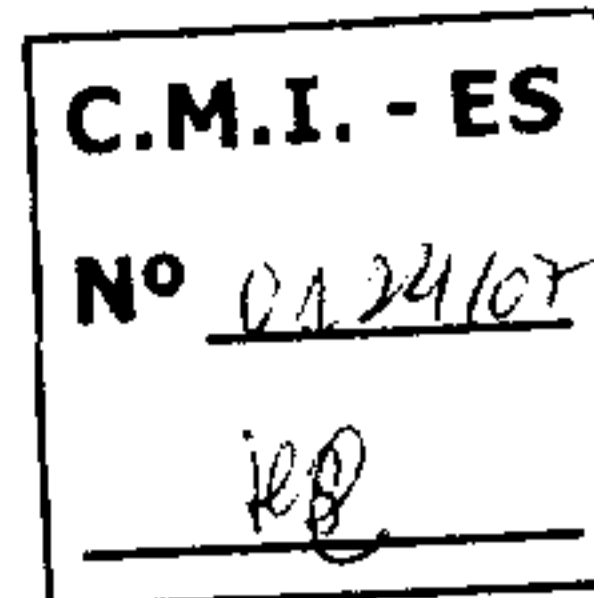


18-04-1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**DECRETO LEGISLATIVO N.º 176/2007**

*"Dispõe sobre a Aprovação de Contas da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo no exercício de 2005".*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, Art. 74, § 1º, do Regimento Interno faz saber que esta Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 28/02/2007, aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no exercício financeiro de 2005, do Presidente Sr. Laudelino Grunewald, conforme Parecer proferido no Processo TC-1188/2006, Acórdão TC-061/2006 e Relatório do Conselheiro Dailson Laranja, em anexo.

**Art. 2º.** Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Itarana/ES, 1º de março de 2007.

  
**LAUDELINO GRUNEWALD**  
Presidente da CMI/ES

  
**JOSE KLEZ**  
Vice-Presidente

  
**JOSE FELIX CORDEIRO**  
Secretário